

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - ACARAÚ**
De: Yalê Entretenimento - Seu Desejo <yaleentretenimento@gmail.com>
Para: <licitacao@acarau.ce.gov.br>
Data: 15/01/2025 15:51



- DECLARAÇÃO CONJUNTA ACARAÚ-CE 01-03-25_assinado.pdf (~419 KB)
- PROPOSTA ACARAÚ-CE 01-03-25_assinado.pdf (~468 KB)
- DOCUMENTOS.zip (~12 MB)

Olá, Somos a Seu Desejo!

Prezado contratante, segue em anexo a **Proposta Comercial** juntamente de toda **Documentação da Empresa** para realização do **contrato**.

Estou à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações.

Atenciosamente,

Em qua., 8 de jan. de 2025 às 09:36, <licitacao@acarau.ce.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue, abaixo, Lista de documentação exigida para Contrato via de Inexigibilidade.

Apresentação em Acaraú/CE, Carnaval 2025

Habilitação Jurídica

- NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
 - EM SE TRATANDO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempendedor.gov.br;
 - NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: ato constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: decreto de autorização expedido pelo órgão competente;
- OBS: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- CÓPIA DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF do Titular, no caso de firma individual ou do(s) sócio(s), quando se tratar de sociedade;

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na Forma da Portaria Conjunta RFB/PGNF nº 1.751 de 2 de outubro de 2014;
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão

Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

h) Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa;

i) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

i.1) Balanço Patrimonial, dos últimos dois exercícios financeiros, assinado por contabilista devidamente habilitado, juntamente com o representante da empresa, onde devem fazer parte as demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentadas na forma da lei.

i.1.1) - Entende-se por "forma da lei" o seguinte:

Quando S.A, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).

Quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, nos termos da Resolução CFC 1.402/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

i.1.2) - sociedades constituídas há menos de ano poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa.

Precisa ainda:

- Release

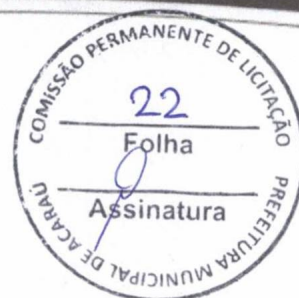
- Carta Proposta (Com composição de custos)

Obs 1: Em caso de representante, enviar Contrato de Exclusividade.

Obs 2: Enviar comprovações (Notas Fiscais/Contratos) com valor equivalente ou superior ao Proposto para a Apresentação em Acaraú/CE.

Obs 3: Endereço de e-mail do setor jurídico para encaminhamento de Minuta Contratual para análise e negociação de cláusulas.





À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU/CE,

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Ao tempo em que cumprimentamos V. Senhoria, encaminhamos a proposta para a contratação da empresa **SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **28.214.459/0001-07**, objetivando a realização de apresentação artística com a **banda musical SEU DESEJO - YARA TCHÊ E ALESSANDRO** conforme segue:

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL	SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.			NOME FANTASIA	SD SHOWS
CNPJ	28.214.459/0001-07	INSC. MUNICIPAL:	9963434-9	INSC. ESTADUAL:	ISENTO
ENDEREÇO	Av. Mário Rodrigues Coelho, 745, Sala 01, Cohab São Francisco, Petrolina/PE – 56310-780				
TELEFONE	(87)99637-1177	EMAIL	yaleentretenimento@gmail.com		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO					
NOME COMPLETO	ALESSANDRO ANGELO DA COSTA				
CPF	308.067.898-24	RG	33.947.408-8 SSP/SP		
ENDEREÇO	Avenida Sete de Setembro, 93A, Jardim Maravilha, Petrolina/PE				
DADOS BANCÁRIOS					
BANCO	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA	8573-1	CONTA CORRENTE	1714-0

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - SHOW DA BANDA "SEU DESEJO", PARA APRESENTAR-SE, NO "CARNAVAL 2025" DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025.		
DATA	01/03/2025		
HORÁRIO	A COMBINAR		
DURAÇÃO DO SHOW	01H40MIN		
LOCAL DO SHOW	PRAÇA PÚBLICA		
FORMAS DE PAGAMENTO	50% ANTERIOR A DATA DO EVENTO E OS 50% RESTANTES EM ATÉ 05 DIAS APÓS O EVENTO.		
VALIDADE DA PROPOSTA	120 (CENTO E VINTE) DIAS.		
PRAZO DE EXECUÇÃO	DE ACORDO COM O CONTRATO/PROPOSTA		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		VALOR (%)
01	CACHÊ - ARTISTA E EQUIPE	01	71,14%
02	IMPOSTOS	-	16,33%
03	AÉREO / TRANSPORTE E TRANSLADO	01	4,44%
04	LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA (PRODUÇÃO, SEGURANÇA)	01	5,59%
05	EFEITOS DE PALCO E PIROTECNIA	-	2,50%
06	HOSPEDAGEM - ARTISTA E EQUIPE (OBRIGATÓRIO 03 ÁGUAS POR PESSOA)	29 PESSOAS	0,00%
07	ALIMENTAÇÃO - ARTISTA E EQUIPE	29 PESSOAS	0,00%
08	CAMARIM - ARTISTA E EQUIPE	02 CAMARINS	0,00%
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	

CUSTOS NÃO INCLUSOS:

- ECAD E LIBERAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES
- DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO – ARTISTA E EQUIPE (OBRIGATÓRIO) 29 PESSOAS X R\$100,00 = R\$ 2.900,00

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA:30806789824
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ANGELO DA COSTA:30806789824
Dados: 2025.01.15 15:50:50 -03'00'

Petrolina – PE, 15 de janeiro de 2025.

BANDA SEU DESEJO
SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 28.214.459/0001-07
ALESSANDRO ANGELO DA COSTA - CPF: 308.067.898-24

ESCRITÓRIO
RUA DEZESSEIS, N°221,
(LOT. GUARARAPES) COHAB VI
CEP: 56309-175 PETROLINA - PE
TELEFONE: (87) 9 96371177
CNPJ 30.331.267/0001-22
YALÉ ENTRETENIMENTO